



# **Câmara Municipal de Nova Friburgo**

Estado do Rio de Janeiro

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2023**

**O VEREADOR MAX BILL**, *Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares ...*

### **DETERMINA**

Artigo 1º. No dia 17 de fevereiro de 2023 o expediente desta Câmara Municipal será até às 12h00m.

Artigo 2º. Que o expediente nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2023 será interno.

Registra-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 14 de fevereiro de 2023.

  
VEREADOR MAX BILL  
PRESIDENTE